

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) estendeu até o dia 10/09 o prazo para envio dos dados da TISS da competência junho/2021. A data anterior era 25/08, mas diante de uma intercorrência no processamento dos lançamentos recebidos, gerando atraso na disponibilidade dos arquivos de retorno às operadoras, deliberou-se pela prorrogação.

As operadoras devem enviar normalmente seus arquivos com os lançamentos da referida competência que ainda estejam pendentes e eventuais correções dos mesmos. Para efeito de monitoramento, a nova data (10/09) será a considerada para a classificação dos lançamentos recebidos como “incorporados no prazo”.

As operadoras também foram comunicadas por meio do [Ofício-Circular nº 1/2021/COIMO/GEPIN/DIRAD-DIDES/DIDES](#).

Fonte: [ANS](#), em 08.09.2021.